



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 99/2020

Ementa: Prorrogação da Desincompatibilização do Cargo de Presidente do CREA-RN, da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA/MUTUA para o dia 01 de outubro de 2020, conforme Deliberação da Comissão Eleitoral - CEF nº 145/2020;

Considerando o Requerimento da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino, através do Protocolo nº 4557999/2020, anexo, no qual comunica a PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO/LICENÇA, a título de desincompatibilização, do cargo de PRESIDENTE do CREA/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todas as unidades representativas, instituições bancárias, receita federal e demais órgãos, que o **Vice-Presidente FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** assume a Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, até **04 de outubro de 2020**, conforme previsto no Calendário Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **19 de julho de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 23 de julho de 2020.


Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN